



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 6.082, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 6.083, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 6.084, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 6.085, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 6.086, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 6.087, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 6.088, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 6.089, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	6
PORTARIA N. 034 DE 13 DE AGOSTO DE 2026	6
PORTARIA N. 035 DE 19 DE AGOSTO DE 2026	6
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	6
PORTARIA Nº 086 DE 05 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026 – SEFAZGO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7
PORTARIA	7
PORTARIA DE FISCAL Nº 493 DE 17 DE AGOSTO DE 2026	7
EXTRATO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE CONTRATOS	9
Secretaria de Segurança Pública Integrada	11
EDITAL	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 073/2026	11



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.082, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.082, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **ANA CLAUDIA CRUZ CARVALHO**, por meio do Processo Administrativo nº 0001752.2026, protocolado em 30 de julho de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANA CLAUDIA CRUZ CARVALHO**, matrícula nº **40.567-1**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração – Nível Médio**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **30 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ktsrzahhr20260820100811*

PORTARIA Nº 6.083, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.083, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **ANTONIA SILVA LIMA**, por meio do Processo Administrativo nº 0001798.2026, protocolado em 04 de agosto de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANTONIA SILVA LIMA**, matrícula nº **42.658-0**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tiscpwgrvx20260820100835*

PORTARIA Nº 6.084, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.084, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput,

da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **CELIA MARIA VALE SILVA OLIVEIRA**, por meio do Processo Administrativo nº 0001614.2026, protocolado em 21 de julho de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CELIA MARIA VALE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **42.939-2**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **21 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: a2oxinz3z8u20260820100855*

PORTARIA Nº 6.085, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.085, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **FRANCINEIDE DE CARVALHO CONCEICAO**, por meio do Processo Administrativo nº 0001898.2026, protocolado em 06 de agosto de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **FRANCINEIDE DE CARVALHO CONCEICAO**, matrícula nº **43.184-2**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lq7g161ajg20260820100858*

PORTARIA Nº 6.086, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.086, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **IRAILDE DA SILVA CRUZ**, por meio do Processo Administrativo nº 0001848.2026, protocolado em 05 de agosto de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **IRAILDE DA SILVA CRUZ**, matrícula nº **43.184-2**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: csag4hbwfae20260820100850*

**PORTARIA Nº 6.087, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.087, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Torna sem efeitos a Portaria nº 5.824, de 23 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de tornar sem efeitos a Portaria nº 5.824, de 23 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em todos os seus termos, a **Portaria nº 5.824, de 23 de junho de 2026**, que nomeou **JULIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, inscrita no CPF nº *****.536.083-****, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bmgma7qzqvq20260820100820*

**PORTARIA Nº 6.088, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.088, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidor público municipal ao Município de João Lisboa/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.731, de 08 de junho de 2026, que cedeu o servidor **ANTONIO BERLANDE DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 38.3511, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ao Município de João Lisboa/MA, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0155/2026 – GAB**, oriundo do Município de João Lisboa/MA, por meio do qual foi comunicado que o servidor não mais se encontra no exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo naquele Município, encontrando-se à disposição do Município de Imperatriz, na condição de ente cedente;

CONSIDERANDO que a cessão foi vinculada ao exercício do referido cargo junto ao Município de João Lisboa/MA e que, cessada a situação que a fundamentou, impõe-se a formalização de seu encerramento e o retorno do servidor ao órgão de origem;

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR a cessão do servidor **ANTONIO BERLANDE DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº **38.351-1**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Imperatriz e lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, anteriormente cedido ao Município de João Lisboa/MA por meio da Portaria nº **5.731, de 08 de junho**

de 2026.

Art. 2º DETERMINAR o retorno do servidor à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para reassumir o exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bxfx9nqia420260820100829*

PORTARIA Nº 6.089, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.089, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). **THAYLON DE PAIVA SANTOS**, matrícula nº 85.291-7, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5nl97rgsl3r20260820150842*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**PORTARIA N. 034 DE 13 DE AGOSTO DE 2026****PORTARIA Nº 34 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. **O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO, no uso de suas atribuições legais**, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 1536/2026 – ARH e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, em desfavor da servidora pública municipal efetiva **MARITÂNIA GOMES DE CARVALHO PEREIRA**, Professora Nível I, matrícula nº 43.489-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta dos seguintes membros: DANILO MACEDO MAGALHÃES**, Presidente, matrícula nº 84.8040-1, **WESLEY FRAN GAMA LIMA**, matrícula nº 36.265-4 e **GLEYKA PACHECO DUTRA**, matrícula nº 85.4939-1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1536/2026 – ARH e seus anexos. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de agosto de 2026; 174º ano da Fundação de Imperatriz. **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município de Imperatriz/MA.**

*Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: b8fqfz3h4lx20260820100803*

PORTARIA N. 035 DE 19 DE AGOSTO DE 2026**PORTARIA Nº 35 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. **O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO, no uso de suas atribuições legais**, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 1774/2026 – ARH e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, em desfavor da servidora pública municipal efetiva **DIANA SOUSA SILVA**, Zelador(a), matrícula nº 35.030-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta dos seguintes membros: DANILO MACEDO MAGALHÃES**, Presidente, matrícula nº 84.8040-1, **BRENNA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 85.588-3 e **GLEYKA PACHECO DUTRA**, matrícula nº 85.4939-1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1774/2026 – ARH e seus anexos. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de agosto de 2026; 174º ano da Fundação de Imperatriz. **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município de Imperatriz/MA**

*Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: rz7fhe8u6yg20260820100851*

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****PORTARIA Nº 086 DE 05 DE AGOSTO DE 2026 –
SEFAZGO**

Dispõe sobre a Designação de Fiscal e Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL FARIAS SILVA JUNIOR, inscrito sob a matrícula nº 35.555-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 722/738, Centro, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, fundamentando-se no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, hipótese plenamente configurada no presente caso.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO DA SILVA BARBOSA inscrito sob a matrícula nº 40.875-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Imperatriz/MA, 20 de agosto de 2026
RAFAEL SILVA LUCENA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária SEFAZGO

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: fdbmbttw47x20260820090839*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026 – SEFAZGO

LOCATÁRIO: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **LOCADOR: ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15, estabelecida na margem de estrada do Araçagy/Raposa - MA, 53, Sala 10, condomínio Vila Fiori, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar - MA, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026. Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO. Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 722/738, Centro, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 31/08/2026 a 31/08/2027. **Data da Assinatura:** 19/08/2026. **Dotação Orçamentária:** Código: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das atividades e projetos da SEFAZGO; **Natureza:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha:** 028; **Fonte:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: vylk8rrycju20260820090833*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

PORTARIA**PORTARIA DE FISCAL Nº 493 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO, E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, que tem por objeto: **Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.**

Fiscal Titular:	Allana Milhomem Vilela	Matrícula : 853218	
Fiscal Suplente:	Willame Araújo Lima	Matrícula : 853243	
Processo nº:	02.04.00.0 158/2025	PE Nº 012/2025	

	- SEAMO			
Contratos nº:	130, 131, 132, 133 e 134/2026			
Objeto:	Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA			

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço

da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: bjw20svwp20260820110823

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SENA E PRATES LTDA., CNPJ nº 47.536.916/0001-24. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0158/2025 - SEAMO.
CONTRATO: Nº 130/2026 – SEMUS.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 17/08/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.216,41 (setenta mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA/Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP., CNPJ nº 05.207.424/0001-45. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0158/2025 - SEAMO.
CONTRATO: Nº 131/2026 – SEMUS.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 17/08/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.604,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e

quatro reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA/Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI., CNPJ nº 34.018.819/0001-06. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0158/2025 - SEAMO.
CONTRATO: Nº 132/2026 – SEMUS.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 17/08/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.955,26 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA/Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: 2WE CORPORATIVOS LTDA., CNPJ nº 61.331.581/0001-39. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0158/2025 - SEAMO.
CONTRATO: Nº 133/2026 – SEMUS.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 17/08/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.997,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA/Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MÓVEIS VITÓRIA LTDA., CNPJ nº 46.794.354/0001-56. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0158/2025 - SEAMO.

CONTRATO: Nº 134/2026 – SEMUS.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 17/08/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador*

Código identificador: d9jfk5mggy20260820110822

Secretaria de Segurança Pública Integrada

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 073/2026

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

A presente convocação destina-se ao reforço das ações de segurança pública, patrulhamento preventivo e ostensivo, preservação da ordem pública e atendimento das necessidades operacionais do Município de Imperatriz.

20 DE AGOSTO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	2649036	MARCELO XAVIER RAMALHO	08H – 14H (06H)			
02	20272	LEANDRO DA SILVA SANTOS	18H – 06H (12H)			
03	872932	MATHEUS OLIVEIRA LIMA	18H – 06H (12H)			
04	2649069	MAYKON RANOLL DA CONCEICAO ARAUJO	19H – 07H (12H)			
05	872910	MARCOS VINICIUS TOCANTINS DA ENCARNAÇÃO	19H – 07H (12H)			
06	2646701	WELLINGTON LEAL LIMA	22H – 05H (07H)			

07	849978001	TASSIO WAGNER BARBOSA MATOS	22H – 06H (08H)
08	2564557	TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	22H – 06H (08H)
09	2124733	BETO DA SILVA SOUSA	17H – 01H (08H)
10	2650380	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	17H – 01H (08H)
11	2649119	ALEXSANDRO DA SILVA SANTANA	17H – 01H (08H)
12	1692672	GLEYSON ROCHA DE PAULA	17H – 01H (08H)
13	2649325	TEDDY JHONNYS AZEVEDO SILVA SEGUNDO	18H – 06H (12H)

· **Local:** Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 20 de agosto de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: my8po4sooot20260820130853

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br